



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral
JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral
JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária
JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária
EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária
ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária
ISAAC FARIAS COSTA

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário
LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário
ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário
CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário
MAX BRENDON GONÇALVES GRANJEIRO

Secretaria dos Transportes

Secretário
EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

PORTARIAS 30 À 45 - 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 30/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, a Senhora, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF Nº 046.580.914-61, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:04:10
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 31/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, a Senhora, **JOSEFA LIDIANE LUCAS DA SILVA**, portadora do CPF Nº 100.742.564-40, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

**JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470**

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:06:37
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 32/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, a Senhora **ANA CLARA DAS NEVES FARIAS**, portador do CPF 144.729.984-16, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por JOSE
DE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470 QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:09:10 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 33/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor, **ERIKA OLIVEIRA DE ARAUJO**, portador do CPF Nº 121.189.754-06, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:12:22 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 34/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor ELIZANGELA BARBOSA DE ARAUJO, portador do CPF Nº 032.164.475-84, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:14:14
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 35/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor **LADYJANE BARBOSA ARAUJO**, portador do CPF Nº 115.674.414-83, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:20:11
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 36/2024.

EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, a Senhora, **JOSÉ GABRIEL FARIAS DE BRITO**, portadora do CPF Nº 105.981.634-25, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:25:59 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 37/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, a Senhora, **JOSEFA ALINE DE FARIAS SILVA MEDEIROS**, portadora do CPF Nº 091.716.594-20, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321
470**

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:39:24
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor, **CRISTIANE URBANO DE SOUZA**, portador do CPF Nº 126.366.174-26, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:42:52
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 39/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, a Senhora, **CARLOS ALIXANDRE DE FARIAS MENDES**, portadora do CPF Nº 068.287.514-77, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:44:48
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor, **MARINALDA GALDINO DE LUCENA**, portador do CPF Nº 086.407.044-65, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:48:18
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o (a) servidor(a) MARIA JANDICLEIDE ALVES DE SOUSA, portador do CPF Nº 061.360.754-66, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19
10:50:40 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 42/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, a Senhora, **TERTULINO DE QUEIROS NETO**, portadora do CPF Nº 683.524.094-68, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 10:52:29
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 43/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o Senhor **ROSENO RAMOS DA COSTA**, portadora do CPF Nº 092.314.284-38, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, lotada na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321
470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 11:16:41
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 44/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o Senhor **IVES ENEAS CAVALCANTE**, portadora do CPF Nº 140.788.924-93, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por JOSE
DE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470 QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 11:19:26 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2024.

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o Senhor **MARIA DA PENHA DE FARIAS OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 049.014.164-13, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.19 11:21:12
-03'00'

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240221085552 - Data/Hora Publicação: 21/02/2024 08:56:48

PORTARIA

PORTARIA 46 À 58 - 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46/2024.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor MARIA BETANIA OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF Nº 97900745491, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 DE Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20 08:15:44
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47/202.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor, **MANOEL JUCELINO DE FARIAS OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 051.048.834-00, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20 08:17:19
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2024.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o(a) Senhor(a) **FABRICIO CANDIDO COSTA** portador do CPF Nº 096.892.404-20, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, lotada na Sec. de Educação, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20 08:18:56
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2024.

EM, 20 de FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor **DANILA DANTAS DE ARAÚJO**, portador do CPF Nº 121.603.664-04, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de FEVEREIRO de 2024.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478
321470**

Assinado de forma
digital por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20
08:20:57 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2024.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, a Senhora **MARIA ADRIANA FARIAS GAUDENCIO**, portadora do CPF Nº 032.177.134-60, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20 08:23:17
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2024.

EM, 20 de FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor **THOMAS LOPES BARBOSA**, portador do CPF Nº 094.180.384-80, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de FEVEREIRO de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20 10:21:09
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 52/2024.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, a Senhora, **JOSEFA DALVA FARIAS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 048.356.344-70, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, na Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20 08:29:31
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2024.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o Senhor **FERNANDO VILAR FILHO**, portador do CPF Nº 689.919.164-49 para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20 09:06:33
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55/2024.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** a servidora MARIA GORETE GOUVEIA, para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20 10:26:56
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 56/2024.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente a Senhora **SONIA MARIA RAMOS DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 759.258.854-49 para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20 10:29:37
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57/2024.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor, **MARIA GABRIELA DIAS DE ARAUJO**, portador do CPF Nº 106.066.774-61, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20 10:44:07
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58/2024.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor **LUCAS ALMEIDA SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº **70542892721**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.20
10:42:43 -03'00'

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240221085723 - Data/Hora Publicação: 21/02/2024 08:58:42

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO SELETIVO 01/2024 - MICILENE SILVA DE BRITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) senhor(a), MICILENE SILVA DE BRITO, aprovado(a) no seletivo 01/2024, para comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura até às 12:00hr do dia 21 de fevereiro de 2024, portando todos os documentos pessoais, para assumirem o cargo de CUIDADOR(A).

São João do Cariri – PB, 21 de fevereiro 2024.

Vinicius Ferreira de Araújo
Sub-Gerente de RH

Vinicius Ferreira de Araújo
Matrícula 29121904
Sub-Gerente de RH

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240221102541 - Data/Hora Publicação: 21/02/2024 10:26:52

CONTRATO

CONTRATOS - 60 - 2024 ANTÔNIO BATISTA NETO



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 60/2024**

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO, QUE, ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO
MUNICIPAL E **ANTONIO BATISTA
NETO**, PARA O CARGO DE
PROFESSORA DE MATEMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 3471254 SSDS/PB e CPF nº 080.523.714-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Professor, **ANTONIO BATISTA NETO**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 068.188.764-80, RG nº 292.1837 – SSP/PB, residente na Rua Dep. Tertuliano de Brito, 31 – Centro – São João do Cariri – PB, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO por aprovação do seletivo municipal 2023, na forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por tempo determinado de Professora de Matemática.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 3.316,85 (tres mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu termino, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 – Manutenção das atividades com Ensino Fundamental – FUNDEB 70%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca - PB, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 21 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.21 08:40:55
-03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Contratante


ANTONIO BATISTA NETO
Contratada

Testemunhas:

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240221105614 - Data/Hora Publicação: 21/02/2024 10:57:06

CONTRATO

RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO - CONTRATO 61 - 2024 MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 61/2024**

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ, PARA O CARGO DE PROFESSORA DE MATEMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 302368 SSDS/PB e CPF nº 080.523.714-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e a PROFESSORA, **MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ**, brasileira, portadora do CPF Nº 928.794.034-72, RG nº 932738 – SSP/PB, RUA VEREADOR JOAQUIM TAVARES DE LUCENA, CENTRO – São João do Cariri – PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, na forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por tempo determinado de Professor de Matemática.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 3.316,85 (tres mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu término, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 – Manutenção das atividades com Ensino Fundamental – FUNDEB 70%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca - PB, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 21 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.02.21 10:53:38
-03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Contratante


MARIA ELIZABET RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ
Contratada

Testemunhas:

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240221110408 - Data/Hora Publicação: 21/02/2024 10:59:50

CONTRATO

CONTRATO 62 - 2024 MARIA CAMILA DE ARAÚJO FARIAS



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 62/2023**

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E MARIA CAMILA DE ARAÚJO FARIAS, PARA O CARGO DE PROFESSORA DE MATEMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 3471254 SSDS/PB e CPF nº 080.523.714-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Professora, **MARIA CAMILA DE ARAÚJO FARIAS**, brasileira, portador do CPF Nº 117.295.314-74, RG nº 4.059.705 – SSDS/PB, residente no Sítio Macambira, s/n – Zona Rural – São João do Cariri – PB, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, TENDO SUA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 01/2023, na forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por tempo determinado de Professora de Matemática.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 3.316,85 (tres mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu término, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Cláusula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 – Manutenção das atividades com Ensino Fundamental – FUNDEB 70%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca - PB, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

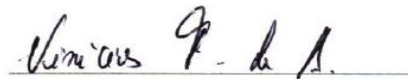
São João do Cariri, 21 de Fevereiro de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO DE
Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
DE
Dados: 2024.02.21 08:46:41
QUEIROZ:08478321470
-03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Contratante


MARIA CAMILA DE ARAUJO FARIAS
Contratada

Testemunhas:



Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240221113101 - Data/Hora Publicação: 21/02/2024 11:31:43



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**